

PORTARIA Nº 019/2023/GAB/EMSERH, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 016/2023 GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 3365/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRICULA	CARGO
1	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	FISCAL TITULAR	551	CONSULTORA HOSPITALAR
2	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	FISCAL TITULAR	7385	CONSULTORA HOSPITALAR
3	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	FISCAL TITULAR	11230	CONSULTORA HOSPITALAR
4	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	FISCAL SUPLENTE	11167	CONSULTORA HOSPITALAR
5	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	FISCAL SUPLENTE	10405	CONSULTORA HOSPITALAR
6	DANIELA DE SOUSA LIMA	FISCAL SUPLENTE	10404	CONSULTORA HOSPITALAR

FISCAIS TÉCNICOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRICULA	CARGO
1	SANDRA REGINA PEREIRA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	11586	DIRETORA ADMINISTRATIVO
2	JEANE DIAS GARCIA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	11587	DIRETORA TÉCNICA
3	ADRIANO ARAGÃO BRANDES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	10487	DIRETOR CLÍNICO

Art. 2º - O Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 3365/2022/EMSERH tem como objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde em Terapia Intensiva, para atender às necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda/MA.


Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) MESES, a partir da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 016/2023 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 3365/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 016/2023 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 3365/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE JANEIRO DE 2023.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -